



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 080 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 089 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA INEX 060/2025 E EXT. CONTRATO 153.2025





## Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



### DECRETO 080 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de membro do conselho tutelar do município de Jacaraci e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Geórgia Antônia David Jorge Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 041.728.215-02, do cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Jacaraci/BA, para o qual foi empossada em 10 de janeiro de 2024, em razão de solicitação formal apresentada à administração pública.

**Art. 2º** - A presente exoneração produzirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, ficando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA responsável por tomar as providências subsequentes, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO,**

Jacaraci, 01 de Julho de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412  
CNPJ: 13.677.109/0001-00**PORTARIA Nº 089, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Determina Atribuições a servidor e dá outras providências.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de Jacaraci, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar o servidor para atender à demanda da rede municipal de ensino;  
**CONSIDERANDO** que o servidor se encontra apto para exercer suas funções no novo local de trabalho;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Fica determinado que o servidor **GEDEON DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, passe a exercer suas atividades na Escola Municipal Anísio Teixeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade e a escala de serviços estabelecida.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO,**

Jacaraci, 01 de julho de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412  
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO N° 006/2025**

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025, às 16:00 horas, reuniu-se o agente de contratação e a sua equipe de apoio, nomeados pela portaria n° 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci situada na Av. Mozart David, 01 – Centenário, Jacaraci/BA, para análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **processo de credenciamento n° 006/2025**, cujo objeto é credenciamento de hotéis e pousadas localizados nas cidades de Mortugaba, Caculé e Licínio de Almeida para a prestação de serviços de hospedagem, para atender às demandas do Município de Jacaraci/BA. Conforme previsto no Edital de Credenciamento, os seguintes interessados apresentaram documentação para análise:

**1ª RELAÇÃO DOS INTERESSADOS E JULGAMENTO**

N°	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
1	BRENDA SANTANA MUNIZ	CNPJ N° 54.828.146/0001-59	Documentação completa	HABILITADO
2	EVERTON LAYAN SOUZA CRUZ	CNPJ N° 10.691.405/0001-77	Documentação completa	HABILITADO

**Encaminhamentos:**

Os interessados habilitados terão seus nomes incluídos na Lista de Credenciados, conforme os termos do edital, e estarão aptos a firmar o Termo de Credenciamento, respeitando a ordem de chamada, se aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 17 horas, sendo lavrada esta ata, que vai assinada pela Agente de Contratação e por membros de apoio para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 01 de julho de 2025.

---

Vinícius Gonçalves da Silva  
**Agente de Contratação**

---

Tatiane Alves Nascimento Muniz  
**Equipe de Apoio**

---

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu  
**Equipe de Apoio**



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**  
**CRENCIAMENTO N° 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2025**

**Objeto:** Credenciamento de hotéis e pousadas localizados nas cidades de Mortugaba, Caculé e Licínio de Almeida para a prestação de serviços de hospedagem, para atender às demandas do Município de Jacaraci/BA.

O Agente de Contratação designada por meio da Portaria nº 011 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, vem por meio deste divulgar a Lista de Credenciados referente ao processo em epígrafe.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos exigidos no edital de credenciamento, foram considerados credenciados os seguintes interessados pessoas jurídicas:

**LISTA DE CREDENCIADOS**

N°	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Serviço Credenciado	Data do Credenciamento
1	BRENDA SANTANA MUNIZ	CNPJ N° 54.828.146/0001-59	Hotéis e Pousadas	01/07/2025
2	EVERTON LAYAN SOUZA CRUZ	CNPJ N° 10.691.405/0001-77	Hotéis e Pousadas	01/07/2025

**Observação:** A lista permanecerá aberta, conforme previsto no edital, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos.

Este documento será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do município de Jacaraci- BA e afixado no mural de avisos do setor responsável.

Jacaraci - Bahia, 01 de julho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva  
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz  
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu  
Equipe de Apoio





## Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de hotéis e pousadas localizados nas cidades de Mortugaba, Caculé e Licínio de Almeida para a prestação de serviços de hospedagem, para atender às demandas do Município de Jacaraci/BA, consoante os documentos acostados aos autos.

<b>CREENCIADO</b>	BRENDA SANTANA MUNIZ
<b>CNPJ N°</b>	54.828.146/0001-59
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Neormisio Mascarenhas, nº 230, Centro, Licínio de Almeida – BA, CEP: 46.330-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Brenda Santana Muniz

<b>CREENCIADO</b>	EVERTON LAYAN SOUZA CRUZ
<b>CNPJ N°</b>	10.691.405/0001-77
<b>ENDEREÇO</b>	Rua São José, nº 118, Centro, Mortugaba – BA, CEP: 46.290-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Everton Layan Souza Cruz

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 01 de julho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025

#### RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025, referente à contratação da banda “RONY BARBOSA”, profissional do setor musical, para a realização de apresentação artística ao vivo durante o evento da 7ª Expo Feira do município de Jacaraci – BA, no dia 04 de julho de 2025, em favor da empresa TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 56.688.177/0001-87, situada na Praça Senhor do Bonfim, nº 200 A, Centro, Dom Basílio – BA, CEP: 46.165-000, com valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci, 01 de julho de 2025.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
**Prefeito de Jacaraci/BA.**





## Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



### EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 060/2025.

**CONTRATANTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI- BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00, com sede na Avenida Mozart David 01, Centenário, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha.

**CONTRATADA:** TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°: 56.688.177/0001-87, situada na Praça Senhor do Bonfim, n° 200 A, Centro, Dom Basílio – BA, CEP: 46.165-000.

**OBJETO:** Contratação da banda “RONY BARBOSA”, profissional do setor musical, para a realização de apresentação artística ao vivo durante o evento da 7ª Expo Feira do município de Jacaraci – BA, no dia 04 de julho de 2025.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 30 de agosto de 2025.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI  
CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00  
Deusdedit Carvalho Rocha  
**CONTRATANTE**

TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA  
CNPJ/MF n°: 56.688.177/0001-87  
**CONTRATADA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1500-6E70-970D-8D4D-F184> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1500-6E70-970D-8D4D-F184



### Hash do Documento

5d558a90604d0729d395ea6be7624819a61e1c2f03ad95f56a928fb1b2f7113a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/07/2025 16:53 UTC-03:00